



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 405, DE 1 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre afastamento do servidor
Fabio Baqueiro Figueiredo.

A VICE-REITORA, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 951, de 14 de setembro de 2018, publicada no DOU de 17 de setembro de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no processo nº **23804.500636/2019-15**, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor docente **FABIO BAQUEIRO FIGUEIREDO**, SIAPE: 2046198, para Alemanha, no período de **26/10/2019 a 01/11/2019**, a fim de participar da Conferência Internacional "Africa Multiple: Conversations and Building Networks", organizada pelo projeto "Africa Multiple Cluster of Excellence" da Universidade de Bayreuth, bem como participação em reuniões administrativas e visitas técnicas às instalações da Universidade de Bayreuth.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 01/10/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0051561** e o código CRC **E81C793A**.

Referência: Processo nº 23804.500636/2019-15

SEI nº 0051561